



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL – MG

Praça Theopompo de Almeida, 250 – Centro

18.414.565/0001-80

LEI Nº 1.811/2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Pedra Azul para o exercício financeiro de 2023 e atualiza a Lei Municipal nº1761/2021 - Plano Plurianual para o Período de 2022 a 2025, com fundamento no Artigo 43, da Lei 4.320/1964 e da outras providências.

O povo do Município de Prefeitura Pedra Azul, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes Legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial ao Orçamento do Município, para o Exercício de 2023, no valor de R\$15.510,00 (quinze mil e quinhentos e dez reais), na dotação abaixo especificada.

09 – SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.02– FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL	
09.02.02 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
09.02.02.08.244.0005.2136 – Ações de Respostas em Áreas Atingidas por Desastres-Defesa Civil	
33900000 – APLICAÇÕES DIRETAS. Fonte 1749140000	Valor R\$15.510,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	R\$ 15.510,00

Art. 2º - Como fonte para abertura do crédito supra, será utilizado recurso proveniente de excesso de arrecadação, conforme disposto no item II, art. 43 da Lei Federal 4.320/64:

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar a dotação do presente crédito especial se a mesma se tornar insuficiente até o limite de 30% (trinta por cento), utilizando como fonte de recurso, as dispostas no § 1º inciso I, II e III do artigo 43 da Lei 4320/64

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alteração na Lei Municipal nº 1761/2021 – Plano Plurianual do Município de Pedra Azul, para o quadriênio 2022/2025, acrescentando a seguinte alteração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL – MG

Praça Theopompo de Almeida, 250 – Centro

18.414.565/0001-80

Programa: 05 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Ação: 2136 - Ações de Respostas em Áreas Atingidas por Desastres - Defesa Civil

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2023	Pleno Funcionamento	Unidade	100	15.510,00

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedra Azul, 26 de junho de 2023.

MARCIO FERREIRA SOUTO

PREFEITO MUNICIPAL